



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 35/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 17 de maio de 2024

Ementa: Institui e nomeia membros para o Grupo Operacional do CRMV-RS para gestão da calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando os eventos climáticos de chuvas intensas no território do Estado do Rio Grande do Sul, que iniciaram em 24 de abril e que continuam com sua ocorrência no mês de maio de 2024;

Considerando que os eventos são considerados de grande intensidade, sendo classificados como Desastre de nível III;

Considerando os prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos eventos climáticos;

Considerando os Decretos nº 57.596, de 1 de maio de 2024 e nº 57.600, de 4 de maio de 2024 que declararam estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Operacional do CRMV-RS para dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para Gestão de Crise do CRMV-RS, instituído pela Portaria CRMV-RS 34/2024 e que terá como objetivos:

- Receber e analisar o cadastramento de médicos-veterinários e zootecnistas voluntários, disponibilizando o banco de dados ao Gabinete de Crise instituído pelo Governo do Estado;
- Encaminhar o cadastro de abrigos ao Gabinete de Crise instituído pelo Governo do Estado com a orientação de exigir médico-veterinário como responsável;
- Receber doações de insumos, medicamentos e rações, repassando para aos abrigos, ONGs, pontos de recolhimento de animais resgatados, órgãos e entidades públicas e profissionais;
- Prestar assessoramento técnico ao Gabinete de Crise instituído pelo Governo do Estado;
- Prestar apoio técnico aos profissionais que estão desenvolvendo suas atividades na linha de frente.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor o Grupo Operacional:

- Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha, CRMV-RS 09144
- Méd. Vet. Rogério Gutierrez Oliveira, CRMV-RS 04484
- Méd. Vet. Viviane Machado Pinto, CRMV-RS 06414
- Méd. Vet. Flávia Bornancini Borges Fortes, CRMV-RS 08269
- Méd. Vet. Mariângela da Costa Allgayer, CRMV-RS 06352

Art. 3º - Esta Portaria tem validade de 16 a 26/05/2024.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 17/05/2024 16:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294167

Código de Autenticação: 433107dc81



Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006